



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas

**Secretaria Executiva**

---

**Moção nº 02, de 03 de dezembro de 2010**

Aprova a Moção nos termos que se seguem, recomendando que o Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas reconheça os méritos dos servidores de que trata, relativamente aos trabalhos direcionados à criação de RPPNs – Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado de Minas Gerais.

O Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas, considerando a recomendação do Conselheiro e Diretor de Biodiversidade Célio Murilo de Carvalho Valle na reunião plenária do dia 19 de outubro de 2010,

APROVA a seguinte moção:

Art. 1º Os Conselheiros presentes manifestaram-se unanimemente pela emissão desta moção que objetiva declarar o reconhecimento desse colegiado e da própria Instituição à eficiência, dedicação e qualidade dos trabalhos desempenhados pela Diretoria de Áreas Protegidas nos processos de criação de RPPNs no Estado de Minas Gerais, com especial destaque dos servidores Élcio Rogério de Castro Mello e Maria Madalena Pereira Damasceno.

Art. 2º Esta moção será encaminhada à Superintendência de Recursos Humanos do SISEMA para que seja juntada às pastas funcionais dos referidos servidores.

Belo Horizonte, aos três de dezembro de 2010.

---

Shelley de Souza Carneiro  
Diretor Geral do IEF e Secretário Executivo do Conselho

Pelo corpo dos demais Conselheiros:

---

Célio Murilo de Carvalho Valle  
Diretor de Biodiversidade do IEF